



PORTARIA Nº 153 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIX, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor da NOTA TÉCNICA Nº 368 / 2024 - CGLN /REIT, de 09/08/2024;

CONSIDERANDO ainda o DESPACHO Nº 41497 / 2024 - CGPCA/REITORIA, de 12 de agosto de 2024;

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercícios anteriores, de autoria do servidor **JORGE IRACY SIMOES DA MOTA**, matrícula SIAPE nº 1564782, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Manacapuru, cujo pagamento refere-se à concessão de progressões, promoções e RSC-II com efeitos retroativos a 03.03.2019, conforme a Portaria nº 97-DG/CM/IFAM, a Portaria nº 98-DG/CM/IFAM, e a Portaria 99-DG/CM/IFAM, cujos valores totalizam a importância de **R\$ 109.228,00 (Cento e nove mil, duzentos e vinte e oito reais)**, submetendo-a a análise quanto ao amparo legal.

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas dos *Campi* Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

III. Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PROF. ME. JAIDSON BRANDÃO DA COSTA

Diretor Geral Pró-Tempore/Campus Manacapuru
PORT. nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024.